

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 126/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que envie a esta casa de lei um Projeto modificando a Lei de Zoneamento, para Zona Mista no Bairro Jardim Lindoia em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo melhorar e incentivar o crescimento do Bairro, modificando em um todo com a regularização de zonemanento.

Cabe ressaltar, que o bairro tem um potencial enorme para desenvolvimento e crescimento, pois no local já se encontra o Prédio do Conisca e Delegacia de Policia Civil e diversos outros comércios de varias atividades.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2020.


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador, 1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br